Nota aos decidores
n°01 – maio de 2025

Programa Agroecologia na África Ocidental

Financiamento da transição agro-ecológica no espaço CEDEAO

O financiamento continua a ser uma alavanca crucial para a transformação dos sistemas agrícolas e a estruturação das cadeias de valor agro-alimentares. Os Estados e a CEDEAO podem encorajar políticas agrícolas e sistemas alimentares sustentáveis, transformando os instrumentos financeiros e fiscais em incentivos para facilitar a transição agro-ecológica.

A emergência agro-ecológica

O aumento rápido e significativo da produção agrícola com base em sistemas de produção sustentáveis e competitivos continua a ser o principal desafio da agricultura regional. No entanto, os sistemas de intensificação baseados na quimificação estão a enfrentar grandes limitações, ou mesmo verdadeiros becos sem saída, em todo o mundo. Entre estes, contam-se o impacto na fertilidade dos solos, a poluição dos recursos hídricos, a rápida degradação da biodiversidade, que põe em causa o equilíbrio dos ecossistemas e das regulamentações naturais, a resistência crescente aos pesticidas e o impacto na saúde dos trabalhadores e dos consumidores. A agroecologia, longe de ser uma coisa do passado, é, pelo contrário, a principal via para enfrentar os desafios a curto e médio prazo, sem comprometer o futuro das gerações vindouras. A agro-ecologia revela-se uma das formas mais seguras de afirmar a soberania alimentar e económica da região e de adaptar os sistemas agrícolas e pecuários às alterações climáticas.

Um quadro comunitário à escala da CEDEAO

A CEDEAO está a preparar-se para ajustar a sua política agrícola regional para melhor responder aos desafios dos próximos dez anos (ECOWAP@2035). Dispõe agora de um quadro de diálogo e de ação que permitirá aos governos e a todos os actores socioprofissionais intensificar a transição agro-ecológica. Lançada nos últimos anos, esta transição é capaz de responder ao desafio do desempenho económico

Esta nota aos decidores foi preparada pela Direção da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e pela Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação da CEDEAO.

com o apoio financeiro de:

com o apoio técnico de:

e produtivo, da proteção dos recursos naturais, da segurança alimentar e da proteção da saúde dos produtores e dos consumidores. A CEDEAO pode atuar em quatro domínios em particular.

Integrar a transição agro-ecológica e o seu financiamento no ECOWAP até 2035

O ajustamento da ECOWAP, destinado a estabelecer uma nova agenda para 2035, constitui, por conseguinte, uma oportunidade histórica para os decisores públicos nacionais e regionais. Integrar plenamente a agro-ecologia nas políticas agrícolas significa tê-la em conta a vários níveis: investigação, formação, aconselhamento, monitorização de doenças, parasitas e predadores, produção e distribuição de insumos agro-ecológicos eficientes, desenvolvimento de cadeias de valor, segurança alimentar e, claro, financiamento. O cerne da questão, o financiamento, é uma questão para a exploração agrícola produtiva e todos os serviços que a rodeiam e que são inseparáveis dela. Estamos, portanto, a falar da participação das instituições bancárias no financiamento da transição ecológica das explorações familiares e dos actores das cadeias de valor, das modalidades de financiamento dos serviços públicos ou público-privados destinados às explorações e aos actores dessas cadeias de valor e dos incentivos públicos para orientar o investimento e financiar os custos da transição. Por último, coloca-se a questão da canalização dos fundos mundiais para o financiamento da transição ecológica e da atenuação e adaptação às alterações climáticas.

Divulgar e utilizar referências e dados técnicos e económicos para garantir abordagens financeiras

Para orientar os financiamentos em grande escala, nomeadamente os locais, para as actividades económicas que contribuem para a transição agro-ecológica, é essencial estabelecer uma classificação precisa dessas actividades e criar um quadro de acompanhamento/avaliação pertinente. Este último deve igualmente abranger o desempenho económico e a rentabilidade, na medida em que fornecem informações sobre a capacidade de reembolsar e amortizar os investimentos. Ao mesmo tempo, são necessárias «normas» e marcos que caracterizem a transição gradual para sistemas baseados na agroecologia, em toda a diversidade de sistemas agro-climáticos da África Ocidental.

O estabelecimento de uma tal grelha de critérios para identificar projectos de agroecologia, adaptados ao contexto dos países membros da CEDEAO, é um elemento-chavé para orientar o financiamento em grande escala.

Deverá ser criado e gerido a nível regional um quadro de consulta de peritos que envolva os diferentes tipos de partes interessadas afectadas por essa taxonomia. A criação de uma grelha de critérios e de um sistema de informação associado são condições prévias para tranquilizar as instituições financeiras. Tal permitirá igualmente medir os volumes de financiamento das actividades definidas como «sustentáveis» e as necessidades de financiamento para a expansão dos sistemas de incentivos à transição.

A CEDEAO poderia então desempenhar um papel na formação e sensibilização dos bancos centrais e instituições bancárias dos países membros para facilitar a conceção e implementação de estratégias de financiamento «verde».

Desenvolvimento de regulamentos regionais baseados em incentivos

A plena integração da agro-ecologia e da transição agro-ecológica na ECOWAP revista é essencial para lançar as bases de uma arquitetura regulamentar conducente ao seu desenvolvimento.

Nesta base, a CEDEAO poderia propor e negociar com os Estados-Membros e as partes interessadas (instituições bancárias, sistemas de seguros climáticos, organizações de produtores, etc.) uma diretiva regional relativa a uma percentagem dos orçamentos agrícolas nacionais a consagrar a medidas identificadas como de apoio à transição agro-ecológica, bem como orientações para a mobilização de financiamento privado para a agricultura sustentável. Esta diretiva forneceria um quadro para a convergência das abordagens nacionais ao financiamento da agro-ecologia. Por último, a regulamentação regional deveria abranger domínios como a certificação dos factores de produção agro-ecológicos, a fim de dar garantias aos utilizadores (produtores, consumidores) e facilitar a emergência de um mercado regional.

Acelerar a operacionalização da vertente «Adaptação às alterações climáticas» do Fundo Regional para a Agricultura e a Alimentação (FRAA)

A operacionalização da janela «WAICSA», criada no âmbito do FRAA e gerida pelo Banco da CEDEAO para o Investimento e o Desenvolvimento (BIDC), constitui uma prioridade para facilitar o acesso do sector privado a instrumentos financeiros adaptados às necessidades da transição agro-ecológica. O QAAI/WAICSA deve (i) centrar-se na disponibilização de recursos a longo prazo às instituições financeiras no terreno, que estão frequentemente fora do radar dos investimentos internacionais, em especial através de um mecanismo adequado de cobertura de riscos, (ii) diversificar para instrumentos financeiros adequados ao financiamento da inovação no sector privado (subvenções reembolsáveis ou não reembolsáveis, capital paciente) ou para incentivar a transição (empréstimos ligados à sustentabilidade com objectivos agro-ecológicos), (iii) centrar-se na assistência técnica, em apoio tanto da procura como da oferta.

Isto exige um esforço renovadó para mobilizar recursos fortemente subsidiados, com a ambição de oferecer uma ação orientada mas catalítica.

Orientações apresentadas aos Estados-Membros

O empenhamento dos Estados membros da CEDEAO na transição agro-ecológica é de importância crucial para melhorar o seu financiamento. Quatro grandes orientações devem estruturar as escolhas políticas dos Estados.

Integrar a agro-ecologia nas políticas públicas e adotar medidas de incentivo

É essencial estabelecer um quadro claro de transição agro-ecológica a nível nacional, tão alinhado quanto possível com o da CEDEAO. Este quadro deve integrar as modalidades desta transição nas políticas públicas sectoriais e transversais (agricultura/pecuária, ambiente, fiscalidade, comércio, etc.).

A atribuição de uma percentagem do orçamento nacional às transições agro-ecológicas e à intensificação sustentável dos modos de produção agrícola constituiria um sinal forte para a operacionalização dos planos de ação subjacentes a estas políticas nacionais. Estas rubricas orçamentais específicas poderiam ser atribuídas sob a forma de subvenções parciais para equipamentos e factores de produção, subvenções para acções colectivas de pequena escala (como o desenvolvimento territorial, a experimentação local de técnicas, a criação de pequenas unidades de armazenamento ou de transformação ou de unidades de produção de factores de produção agroecológicos), pagamentos por serviços ambientais, subvenções para prémios de seguros agrícolas, etc. O objetivo destas subvenções deve ser assegurar que todos os agricultores possam beneficiar delas. O objetivo destes subsídios deve ser o de incentivar as transições agro-ecológicas, nomeadamente compensando as quebras temporárias de rendimento e reduzindo os riscos associados. Estas intervenções públicas justificam-se à luz dos desafios globais que se colocam às sociedades e à luz da gestão dos bens públicos locais, nacionais, regionais e mundiais. Não se trata de subvencionar sectores não rentáveis a longo prazo.

A introdução de impostos sobre equipamentos poluentes, actividades emissoras de GEE ou impostos sobre o carbono nas fronteiras poderia, por exemplo, ajudar a financiar estas medidas. Acrescentar valor às reduções de emissões no contexto dos Contributos Determinados a Nível Nacional (CDN) através de acordos bilaterais para os Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente (ITMO) ao abrigo do artigo 6.º do Acordo de Paris poderia ser também uma fonte sustentável de financiamento a mobilizar. A identificação dos parceiros certos no terreno para distribuir o financiamento e a criação de um sistema de acompanhamento do financiamento e das acções/impactos no terreno são condições necessárias para gerir eficazmente as transições agro-ecológicas.

Prosseguir os esforços para uma transição agro-ecológica gradual das cadeias de valor e promover o acesso ao mercado dos produtos agro-ecológicos

A integração das cadeias de valor a montante e a jusante na transição agro-ecológica é uma alavanca essencial para promover a intensificação sustentável da produção agrícola.

A curto e médio prazo, é essencial criar um ambiente de incentivo em que a procura crescente de produtos locais, sustentáveis e saudáveis estimule a sua produção e disponibilidade no mercadó , remunerando simultaneamente os produtores. Assim, encontrar saídas comerciais para os produtos agroecológicos que sejam mais vantajosas do que as saídas para a agricultura convencional é uma questão decisiva para acelerar a adoção generalizada práticas sustentáveis. A curto prazo, a transição implica custos adicionais que têm de ser cobertos através do aumento do valor dos produtos comercializados. No entanto, a longo prazo, o objetivo continua a ser a competitividade dos produtos agroecológicos e a possibilidade de os consumidores terem acesso a eles.

Três alavancas principais da procura podem ser activadas a curto prazo pelos Estados: (i) Estimular o mercadó dos produtos agroecológicos, garantindo o escoamento dos produtores locais, nomeadamente facilitando o seu acesso aos mercados institucionais (cantinas escolares, hospitais, estabelecimentos públicos, stocks de segurança, etc.), (ii) incentivar a criação de PME que actuem no segmento a montante da produção (biopesticidas, biofertilizantes, sementes adaptadas, etc.) e no segmento a jusante (transformação, comercialização em circuitos curtos, etc.) e a perpetuação das suas actividades através da introdução de subsídios, facilidades de instalação, isenções fiscais, etc., e (iii) promover o desenvolvimento dos produtos agroecológicos.) e no segmento a jusante (transformação, comercialização em

circuitos curtos, etc.) e a perpetuação das suas actividades através da introdução de subsídios, facilidades de instalação, isenções fiscais, etc. e (iii) oferecendo uma melhor visibilidade aos produtos agro-ecológicos e aos factores de produção necessários à sua produção, nomeadamente através da definição e introdução de normas e certificação. Simultaneamente, os Estados devem desenvolver um trabalho a mais longo prazo de sensibilização dos consumidores, nomeadamente com vista a captar os mercados emergentes a nível nacional para os produtos de qualidade. Todos os esforços devem também ter por objetivo facilitar o acesso dos produtores agroecológicos aos mercados, reduzindo as barreiras comerciais, incentivando sistemas de distribuição curtos e promovendo canais de comercialização justos.

Transformar os mecanismos financeiros públicos para que o financiamento da agroecologia seja a sua prioridade e permitir-lhes integrar o sector financeiro privado na transição

A transição agro-ecológica implica a conversão progressiva dos sistemas de produção existentes para a agro-ecologia. A mesma lógica pode ser aplicada ao sector das finanças agrícolas, cujo desenvolvimento deve ser apoiado pelo sector público através da utilização de instrumentos de incentivo destinados a colmatar as falhas do mercado: desenvolvimento de ofertas de garantias, linhas de crédito longas e concessionais para o microfinanciamento, bonificações de juros, etc. Vários países da CEDEAO dispõem já dè mecanismos financeiros de distribuição de financiamentos de incentivo ao sector agrícola (fundos nacionais, bancos públicos de desenvolvimento). É particularmente importante centrar estes mecanismos de forma proactiva na transição agro-ecológica. Estes fundos podem igualmente funcionar como um intermediário útil para sensibilizar as instituições financeiras para a transição agroambiental e apoiar o desenvolvimento de competências agro-ambientais entre os agentes financeiros rurais, de modo a que estes estejam em condições de desenvolver e acompanhar produtos financeiros específicos para a transição agroambiental.

Coordenar o diálogo intersectorial para garantir que o apoio financeiro e não financeiro seja devidamente coordenado no terreno

Os governos têm toda a legitimidade para assegurar a coordenação das estratégias de reforço das capacidades dos produtores e das suas organizações (OP) com a disponibilização de recursos adequados pelas instituições financeiras. Com efeito, uma combinação de sensibilização/formação e de acesso ao crédito através de instituições de microfinanciamento, por exemplo, é essencial para favorecer a emergência de projectos agro-ecológicos com um risco aceitável e, por conseguinte, financiáveis por instituições financeiras privadas. Os governos devem ser capazes de facilitar a ligação em rede dos actores da formação agrícola (organizações de produtores, serviços de extensão, ONG, etc.) e das instituições financeiras, tanto a nível nacional como mais local, para favorecer o aparecimento de tais parcerias. Nestes domínios, a identificação das necessidades de reforço das capacidades de cada tipo de interveniente deverá ajudar a eliminar os obstáculos ao financiamento.

Para saber mais

Comissão da CEDEAO, Agência regional para a agricultura e alimentação, Estudo sobre os mecanismos de financiamento da transição agro-ecológica na CEDEAO. Relatório de síntese, 2023.
https://www.araa.org/sites/default/files/2024-12/202312%20-%20Etude%20Meca%20Fin%20-%20Rapport%20Synth%C3%A8se.pdf

Comissão da CEDEAO, Agência regional para a agricultura e alimentação, Estudo sobre os mecanismos de financiamento da transição agro-ecológica na CEDEAO. Relatório de pesquisa, 2023.
https://www.araa.org/sites/default/files/2024-12/202302%20-%20Etude%20Meca%20Fin%20-%20Rapport%20inventaire.pdf

(Documentos disponíveis apenas em francês)

Uma publicação da Agência regional para a agricultura e a alimentação (ARAA)
4º e 5º andares, edifício CRBC
Place de la Réconciliation, Cité OUA, Quartier Atchanté, 01 BP 4817 Lomé 01, Togo
+228 22 21 40 03
araa@araa.org – www.araa.org
@ARAA_CEDEAO @araaraaf

Esta nota é publicada sob a exclusiva responsabilidade da CEDEAO e não reflecte necessariamente as opiniões da AFD e da UE